Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 193

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 2.238/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO FUNCIONARIO PUBLICO, SR. JOÃO SOARES NETO, DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor público municipal, SR. JOÃO SOARES NETO, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 15.972.305, CPF/MF n. 064.179.208-52 e PIS n. 17.031.755.717, como DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento em comissão, que exercia junto ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, nomeado por força da Portaria nº 842/2017 de 03 de janeiro de 2017, retornando ao Cargo de Encarregado de Serviço de Limpeza Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 14 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILLIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.2.239/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR SR. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI PARA O GARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o servidor público municipal, SR. GESIMAR ROBERTO VIDOTTI, portador da Cédula de Identidade R. G. n. 17.380.695, CPF/MF n. 075.311.038-50 e PIS n. 1205190831-3, atual ocupante do Cargo de Operador de Maquinas, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, referência nº 10, anexo I, da Lei Municipal nº 723/2020 de 03 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 14 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE DEPARTAMENTOE FINANÇAS

PORTARIA Nº 2.240/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO DO CATETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZALIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica SH-1796352/2019 que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação e o Município

de Cruzália, objetivando a colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o processo administrativo nº 001/2020 para fins de regularização fundiária dos imóveis localizados no Bairro do Cateto, em face de R. Termo de Convênio de Cooperação Técnica SH-1796352/2019, firmado com a Secretaria da Habitação, tendo como objeto o detalhamento da colaboração entre os partícipes, em conformidade com o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, destinado a implementar auxílio a Municípios mediante a orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal, documentos que farão parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzalia, em 15 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália em 16.07.2020

CARMEN LUCIA NASCIMENTO DA SILVA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA Nº 2.241/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ÁREA DENOMINADA "ATRAS DO CAMPO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZALIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica SH-1796352/2019 que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Habitação e o Município de Cruzália, objetivando a colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o processo administrativo nº 002/2020 para fins de regularização fundiária dos imóveis localizados em área denominada "Atrás do Campo", em face de R. Termo de Convênio de Cooperação Técnica SH-1796352/2019, firmado com a Secretaria da Habitação, tendo como objeto o detalhamento da colaboração entre os partícipes, em conformidade com o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, destinado a implementar auxílio a Municípios mediante a orientação e apoio técnicos às ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana, assim definidas por legislação municipal, documentos que farão parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzalia, em 15 de julho de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália em 16.07.2020

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA Nº 2.143/2020
27 de fevereiro de 2020

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTATES DO CONSELHO MUNUCIPAL SAÚDE"

JOSÉ ROBERTO CIRINO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício 002/2020 PMC/DMS/CMS, encaminhado por memorando nº 799/2020 datado de 19 de fevereiro de 2020, ao qual solicita a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde, conforme indicações que o seguem.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR e DESIGNAR os membros que passa a constituir o Conselho Municipal de Saúde, sendo que assim se faz a nomeação dos mesmos, como sendo:

1. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Representantes do Departamento Municipal de Saúde

Titular: Maurílio Rodrigues de Novaes

Suplente: Tatiane de Souza Moraes

Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Marcia Regina da Silva

Suplente: Suzanne Simões Zandonadi Pozzatto

Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Ana Paula Galvão

Suplente: Willians Messias Ferreira

2. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS

Representantes de Nível Superior

Titular: Talita Di Raimo Fernandes

Suplente: Genaro Maresciallo Filho

Representantes de Nível Médio

Titular: Luciana Carvalho de Souza Dias

Suplente: Matheus Cirino Silva

Titular: Amanda da Silva Lemes

3. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representantes do Grupo da Terceira Idade

Titular: Hilma Engers Rosenacker

Suplente: Izildinha Aparecida Popp

Representantes de Organizações Religiosas

Titular: Cleonice Lima de Oliveira

Suplente: Aparecida de Souza Cardoso Baldo

Representantes de Associações ou Clubes de Serviços

Titular: Adryene Cunha Ibanez

Suplente: Marcos Aparecido Soares

Representantes de Entidade Não Governamental

Titular: Ticiana Ibanez de Oliveira

Suplente: Luiz Ruz

Representantes de Bairro

Titular: Jaqueline Proença de Souza Ramos

Suplente: Micheli Viana da Silva

Titular: Elza Leite de Andrade Scheffknecht

Suplente: Vani Egea dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1.356/2018 datada de 30 de maio de 2018.

Os serviços serão gratuitos, porém considerados de relevância para o Município.

Cruzália, 27 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA

Modalidade: Chamada Pública 02/2020 – Inexigibilidade 12/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DO ART.14, §1, DA LEI Nº 11.947/2009 E DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Data de realização: 17/08/2020 – as 9:00 horas. Edital disponível: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do telefone (18) 3376-1112 / 3376-1295. José Roberto Cirino - Prefeito Municipal